



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 02/2012

Processo: PRA nº 605/11
Licitação: Pregão nº 15/11
Regência: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº 10.705/05 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet
Valor: R\$ 210.000,00
Vigência: 12 meses

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, situada à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, Bela Vista, CEP. 00023-210, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com inscrição estadual nº 108.383.949.112, municipal nº 2.871.449-0, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.300.158.814, neste ato representada por seus procuradores **Sr. Fábio Sarno Balladi**, portador do RG nº 22.231.501-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 273.924.208-52, e **Sr. Daniel de Souza**, portador do RG nº 23.633.734-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 132.523.208-43, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 15/11, de que trata o Processo PRA nº 605/11, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada na Imprensa Oficial do Estado aos 22/11/2011, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei federal nº 10.520/02, a Lei federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08, Lei Complementar 123/06 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 15, de 2011, de que trata o Processo PRA nº 605/11, obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, o qual



1

